

## Edital nº 016/2016 – PROE/UEMS, de 12 de agosto de 2016

**Edital de Inscrição, Seleção e ocupação das vagas remanescentes, para o Curso Superior de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira, demanda específica para funcionários da Empresa Agro Energia Santa Luzia S.A., Município de Nova Alvorada do Sul.**

A Pró-Reitora de Ensino, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução CEPE-UEMS nº 867, de 19 de novembro de 2008 (Regimento Interno dos Cursos de Graduação da UEMS), Resolução CEPE-UEMS nº 1.646, de 24 de maio de 2016 que aprova a oferta vinculada ao Curso Superior de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira, da Unidade Universitária de Glória de Dourados, no Termo de Cooperação nº 858/2016 de 30 de julho de 2016, publicado no D.O. nº 9.197 de 04 de julho de 2016, página 10 e Edital nº 13/2016 – PROE/UEMS, de 15 de junho de 2016, faz saber aos interessados, integrantes em programas de liderança, nos eixos de carreira Agrícola, Industrial e Manutenção Automotiva da empresa Agro Energia Santa Luzia S.A., que estão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas remanescentes do curso Superior de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira, demanda específica para funcionários da Empresa Agro Energia Santa Luzia S.A., Município de Nova Alvorada do Sul.

### 1. DAS NORMAS GERAIS

1.1. O processo seletivo de candidatos ao curso Superior de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira, vinculado ao curso da Unidade Universitária de Glória de Dourados, ofertado de acordo com o Termo de Cooperação mútua entre a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul – MS, Agro Energia Santa Luzia S.A. e Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado De Mato Grosso Do Sul (FUNDECT), será planejado, executado e coordenado pela Pró-Reitoria de Ensino (PROE) e pela área de Pessoas & Organização da Agro Energia Santa Luzia S.A..

1.2. Objetiva classificar candidatos integrantes em programas de liderança, nos eixos de carreira Agrícola, Industrial e Manutenção Automotiva da empresa Agro Energia Santa Luzia S.A.

## 2. PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Poderão participar do processo seletivo desde que atendam os seguintes pré-requisitos:
- Ensino Médio ou Técnico Completo, devidamente comprovado;
  - Estar vinculado através de contrato de trabalho ativo com a empresa Agro Energia Santa Luzia S.A.;
  - Estar atuando em cargo de Liderança.

## 3. DO CURSO OFERTADO E VAGAS REMANESCENTES

3.1. O Curso Superior de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira, com duração de 3 anos, terá a oferta de **2 (duas) vagas remanescentes**, com aulas presenciais no período noturno e no sábado integral.

3.2. O curso será oferecido na Escola Municipal Leonor de Souza Araújo, situada na Av. Jofre de Araújo, nº 111, Município de Nova Alvorada do Sul – MS, no período noturno e sábado integral.

## 4. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Data	Local	Horário
Realização das Inscrições	15/08/2016	Realizadas na área de Pessoas & Organização da Agro Energia Santa Luzia S.A., mediante formulário específico.	6:30 às 16:28hs
Homologação das inscrições	17/08/2016	Site da UEMS e na área de Pessoas & Organização da Agro Energia Santa Luzia S.A..	A partir das 15hs
Realização das provas (Primeira Fase)	19/08/2016	E. M. Leonor de Souza Araújo	18 às 21hs
Avaliação dos Requisitos Internos (Segunda Fase)	22/08/2016	Será realizado pela área de Pessoas & Organização da Agro Energia Santa Luzia S.A.	06:30 às 10hs
Divulgação do resultado final	22/08/2016	Site da UEMS e na área de Pessoas & Organização da Agro Energia Santa Luzia S.A..	A partir das 15hs
Data da matrícula	23/08/2016	E. M. Leonor de Souza Araújo	07 às 17 horas
Início das aulas	24/08/2016	E. M. Leonor de Souza Araújo	17:30h

## 5. INSCRIÇÕES

5.1. As fichas de inscrições para o processo seletivo deverá ser retiradas e entregues na área de Pessoas & Organização da Agro Energia Santa Luzia S.A., no dia 15/08/2016, no horário das 06:30 às 16:28.

## 6. METODOLOGIA DO PROCESSO SELETIVO

A seleção para ingresso no Curso Superior de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira será realizada em duas fases, conforme descrita a seguir:

**6.1. Primeira Fase:** Avaliação classificatória, sendo 25 questões: a) Química Geral; b) Física; c) Matemática; d) Língua Portuguesa; e) Específicas do Setor Sucroenergético. Cada questão valerá **1,0 ponto**.

- A prova terá critério classificatório, os inscritos que não comparecerem serão desclassificados para a segunda fase.

**6.2. Segunda Fase:** Avaliação dos Requisitos Internos da empresa Agro Energia Santa Luzia S.A. serão compostos pelos seguintes itens:

- Titulação - Ensino Médio Completo (1ª opção), Curso Técnico (2ª opção) e Curso Superior (3ª opção);
- Tempo na Empresa - serão considerados aos candidatos todo o período trabalhado em todas as empresas da Odebrecht Agroindustrial;
- Tempo no Cargo de Liderança - serão considerados aos candidatos o tempo em cargo de liderança.

### 6.3. Critérios Classificatórios

Itens Classificatórios	Critério de Classificação	Pontuação de cada item	Pontuação máxima e não acumulativa
I - Titulação	Ensino Médio Completo	30	30
	Nível Técnico	20	
	Nível Superior	10	
II - Tempo na empresa	Até 2 anos	10	30
	Entre 2 e 4 anos	20	
	Acima de 4 anos	30	
III – Tempo em cargo de liderança	Até 2 anos	5	15
	Entre 2 e 4 anos	10	
	Acima de 4 anos	15	
Avaliação Classificatória	Vinte e cinco questões abrangendo: a) Química Geral; b) Física; c) Matemática; d) Língua Portuguesa; e) Específicas do Setor Suco energético	25	25
<b>Total</b>		<b>100</b>	<b>100</b>

\*Os itens I, II e III não serão acumulativos.

6.3.1. Para contagem do tempo, será utilizado o critério do maior tempo para o menor, em um sistema de ranking.

6.3.2. O item escolaridade será utilizado como critério de desempate, considerando que Ensino Médio Completo (1ª opção), Curso Técnico (2ª opção) e Curso Superior Completo/Incompleto (3ª opção).

6.3.3. Ainda ocorrendo empate, será considerado para desempate, candidato com maior idade.

## 7. DO RESULTADO FINAL DAS PROVAS E DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A classificação far-se-á até o limite de vagas oferecidas, respeitando a ordem decrescente de pontos obtidos por candidato.

7.2. O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 22/08/2016, a partir das 15hs.

## **8. DA MATRÍCULA**

8.1. As matrículas serão efetuadas na Escola Municipal Leonor de Souza Araújo, no dia 23/08/2016, das 07 às 17 horas.

8.2. O candidato classificado que por qualquer motivo, não efetuar sua matrícula no período estipulado, perderá o direito à vaga;

8.3. Os candidatos deverão apresentar, no ato da matrícula, a seguinte documentação em fotocópia, acompanhado de originais para autenticação ou fotocópia devidamente autenticada:

- a) certidão de registro civil de nascimento ou de casamento;
- b) cédula de identidade (no caso de candidato estrangeiro, deverá apresentar a documento de identidade para estrangeiro, válido à data da matrícula);
- c) título eleitoral e comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- d) cadastro de pessoa física, caso não conste na cédula de identidade;
- e) certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
- f) histórico escolar do Ensino Médio concluído em qualquer modalidade ou diploma de ensino superior registrado pelo órgão competente;
- g) 1 (uma) fotografia 3x4 recente.

8.4. A falta de qualquer documentação constante no item 8.3. poderá implicar na não efetivação da matrícula e a perda do direito à vaga.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento das vagas remanescentes ofertadas para o curso Superior de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira, em cooperação com a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul; Agro Energia Santa Luzia S.A. e Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado De Mato Grosso Do Sul (FUNDECT), pelos candidatos aprovados e classificados no processo seletivo;

9.2. A inscrição do candidato no processo seletivo implica o conhecimento e concordância expressa das normas estabelecidas neste edital.

9.3. É de responsabilidade exclusiva dos candidatos, o acompanhamento do cronograma estabelecido neste edital, para inscrição, provas, período de recursos, divulgação dos resultados, matrículas e respectivos documentos comprobatórios, inclusive data, local e horário para matrícula. A eventual comunicação por via eletrônica (SMS ou E-mail) aos candidatos têm caráter meramente complementar.

9.4. Quaisquer dúvidas e informações suplementares poderão ser respondidas pela Coordenação do curso, no fone (67) 3466-1411 (apenas após as 18:30hs), email: [jevaristog@uems.br](mailto:jevaristog@uems.br).

Dourados - MS, 12 de agosto de 2016.

Prof. Dr. João Mianutti  
Pró-reitor de Ensino – PROE/UEMS